

Art. 1º Aprovar o enquadramento, como prioritário, do projeto de investimento em infraestrutura portuária, proposto pela Braskem S.A., denominado "Aratu" que tem por objeto a implantação de infraestrutura para recebimento e armazenamento de etano no Terminal de Gases Liquefeitos I - TEGAL I (Contrato de Transição nº 02/2018), e transporte para a unidade de Químicos 1 em Camaçari-BA, com o objetivo de expandir o "mix" de matérias primas passíveis de recebimento, permitindo o recebimento e processamento de etano importado nas plantas de olefinas; adequações de segurança e manutenção das estruturas para permitir o escoamento dos produtos petroquímicos pelo terminal, garantindo, assim, a otimização e expansão da infraestrutura do terminal; e instalação do sistema de captação e queima de gases e a adequação da bacia de contenção, além do sistema de instalação de um sistema de detecção de gases, no Terminal de Gases Liquefeitos II - TEGAL II (Contrato de Arrendamento nº 027/1993), no Estado da Bahia, para fins de emissão de debêntures incentivadas, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Braskem S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.038707/2018-02 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA

ANEXO	
Projeto	Projeto da Braskem S.A., denominado "Aratu" que tem por objeto a implantação de infraestrutura para recebimento e armazenamento de etano no Terminal de Gases Liquefeitos I - TEGAL I (Contrato de Transição nº 02/2018), e transporte para a unidade de Químicos 1 em Camaçari-BA, com o objetivo de expandir o "mix" de matérias primas passíveis de recebimento, permitindo o recebimento e processamento de etano importado nas plantas de olefinas; adequações de segurança e manutenção das estruturas para permitir o escoamento dos produtos petroquímicos pelo terminal, garantindo, assim, a otimização e expansão da infraestrutura do terminal; e instalação do sistema de captação e queima de gases e a adequação da bacia de contenção, além do sistema de instalação de um sistema de detecção de gases, no Terminal de Gases Liquefeitos II - TEGAL II (Contrato de Arrendamento nº 027/1993), no Estado da Bahia.
Nome Empresarial	Braskem S.A.
CNPJ	42.150.391/0001-70
Relação das Pessoas Jurídicas	- Odebrecht Serviços e Participações S.A. - 38,32% (CNPJ: ?10.904.193/0001-69) - Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS - 36,15% (CNPJ: 33.000.167/0001-01) - Outros - 25,53%
Relação dos Documentos Apresentados	
- Formulário de Cadastro do Projeto. (Anexo I). - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo II). - Ata de Constituição da COPENE - Petroquímica do Nordeste S.A. realizada em 12.01.1972. - Ata da Reunião Prévia de Acionistas da COPENE - Petroquímica do Nordeste S.A. realizada em 26.07.2002 - Alteração da denominação COPENE para Braskem S.A. - Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 06.04.2016 - Estatuto Social da Companhia. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
Local de Implantação do Projeto:	
Estado da Bahia.	

## Poder Legislativo

### SENADO FEDERAL

#### ATO Nº 10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.916.000,00 (dez milhões, novecentos e dezesseis mil reais), para remanejamento de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização contida no art. 45, §1º, inciso I, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO-2018), combinado com o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "2", da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (LOA-2018), e considerando as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 487, de 15 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.916.000,00 (dez milhões, novecentos e dezesseis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EUNÍCIO OLIVEIRA  
Senador

#### ANEXO I

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal

UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	R	M	I	
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal										10.916.000
Atividades										
01 301	0551 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								10.916.000
01 301	0551 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	S							10.916.000
			S	3	1	90	0	100		5.451.706
			S	3	1	90	0	150		5.464.294
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										10.916.000
TOTAL - GERAL										10.916.000

#### ANEXO II

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal

UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	R	M	I	
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal										10.916.000
Atividades										
01 031	0551 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política								10.916.000
01 031	0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF								10.916.000
			F	3	2	90	0	150		2.688.021
			F	4	2	90	0	100		5.451.706
			F	4	2	90	0	150		2.776.273
TOTAL - FISCAL										10.916.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.916.000

